ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR EZEQUIAS CARVALHO (SABÃOZINHO) – MDB
Gabinete 05: E-mail: Ezequiassabaozinho@gmail.com
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site/Câmara:www.ale.am.gov.br/manacapuruEmaillegislativomanaca-1948@hotmail.com.camara@manacapuru.am.leg.br/

INDICAÇÃO Nº 481/2021

AUTOR**: EZEQUIAS DUARTE CARVALHO (Sabãozinho)**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D' ÂNGELO,** COM CÓPIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **RAIMUNDO FERREIRA CONDE**, **SUGERINDO**: ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE NOÇÕES BÁSICAS DA LEI MARIA DA PENHA, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

A Lei 11.340/2006, comumente conhecida como Lei Maria da Penha, tornou-se um do principal instrumento legal para coibir e punir a violência doméstica praticada contra as mulheres no Brasil e traz em seu bojo conjunto de normas que visa proteger bem extremamente importante: a família. A educação é um fator fundamental para a prevenção e erradicação da violência, por isso, acreditamos que a escola tem papel fundamental na desconstrução da violência contra a mulher. Ao levar o conteúdo da Lei Maria da Penha para as escolas objetiva-se trabalhar a formação de uma nova consciência, tornar esses estudantes cidadãs e cidadãos com novos comportamentos e verdadeiros agentes transformadores da realidade.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 14 de outubro de 2021.

Ezequias Duarte Carvalho

Vereador – EZEQUIAS DUARTE CARVALHO
PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASIELIRO MDB -15